

CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO/CIF

NOTA TÉCNICA CTEI nº 100/2021

Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica (PG18)

Assunto: Revisão do Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica (PG18)

1. Contextualização

Trata-se da análise feita pelos membros do Grupo de Trabalho Desenvolve (GT-Desenvolve) da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI), a respeito da versão do Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica (PG18) protocolada pela Fundação Renova em outubro de 2020 via Ofício 8627994 FR.2020.1700. Esta análise considera:

- i) as Cláusulas 129 a 131 do TTAC;
- ii) a análise da Câmara Técnica de Economia e Inovação – CTEI sobre a definição do Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica de junho de 2019 via Nota Técnica no 74 emitida em dezembro de 2019, validada pela Deliberação CIF nº 353/2019;
- iii) o documento resultante da “Oficina de Revisão dos Programas Socioeconômicos” ocorrida em dezembro de 2019 (Ofício 8627994 FR.2020.1700);
- iv) o Ofício FR.2021.1213 do dia 30 de julho de 2021; e
- v) o Ofício FR.2021.1858 do dia 17 de novembro de 2021.

O programa tem como objetivo promover o surgimento de novos negócios e o fortalecimento de negócios existentes, de forma a promover o desenvolvimento econômico dos municípios impactados e a diversificação econômica do município de Mariana.

2. Objetivos

Analisar a nova versão do documento do “**Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica**” (PG18)

3. Processo de revisão

No processo de revisão do Programa foram sugeridas algumas alterações categorizadas conforme abaixo:

3.1 Quanto o Sumário Executivo

Parecer do GT-Desenvolve: Ajustar de acordo com as seguintes observações:

- i. Detalhar as destinações dos R\$2,8 milhão do orçamento referidos acima e dos eixos e atividades acima mencionados na definição do programa;
- ii. Reintegração do prazo retirado do eixo mencionado e inclusão dos demais municípios impactados não contemplados na definição;
- iii. Os indicadores foram reduzidos a dois com metas que não são suficientes para retratar se os objetivos do programa foram ou não atendidos.
- iv. Incluir indicadores em quatro grupos: indicadores operacionais, indicadores de desempenho, indicadores de efetividade e indicadores de impacto.
- v. Não há descrição dos eixos do programa, seus objetivos específicos, orçamentos e como eles contribuem para atender às cláusulas do TTAC. Incluir descrição dos eixos.
- vi. Descrever os resultados esperados e com base nesses resultados, discutir os indicadores e metas;
- vii. Incluir menção no Sumário: “de micro, pequeno e médio porte”.
- viii. Esclarecer os objetivos para os demais territórios que ainda está abstrato;
- ix. Incluir descrição dos demais territórios atingidos, número de municípios, população, público-alvo e as descrições.
- x. Esclarecer que o objetivo do Programa deve ser promover o desenvolvimento econômico, e não somente contribuir para o desenvolvimento, uma vez que é responsabilidade da Fundação Renova conduzir o processo;
- xi. Expandir e estratificar os setores econômicos a serem incluídos no Programa;
- xii. Oferecer descrição dos setores econômicos das regiões impactadas e do público-alvo nos mesmos que são contemplados no programa;
- xiii. Apresentar alternativas para as atividades econômicas impactadas pelo desastre, em territórios não dependentes da mineração, a exemplo do turismo e da pesca na foz do rio Doce e região costeira adjacente (contemplando os municípios da Deliberação CIF nº 58/2017) e da pecuária no médio rio Doce;
- xiv. Descrever como o mapeamento foi utilizado para delinear os eixos e atividades propostas e sua relação com as cláusulas do TTAC;
- xv. Do total de R\$ 117,2 mi foram excluídos gastos do Fundo Desenvolve Rio Doce que são créditos reembolsáveis, ou seja, retornam à Fundação após o término. Além disso, não há descrição sobre as atividades e resultados do referido Fundo que, segundo a Tabela 3 de orçamento, encerrou-se em 2019;

- xvi. Excluir dos gastos compensatórios a totalidade dos gastos referente ao Fundo Desenvolve Rio Doce;
- xvii. Apresentar descrição no sumário e no corpo do texto a descrição do processo de planejamento, implementação, execução e resultados, utilizando inclusive a recomendação do item iii.

3.2 Quanto ao objetivo

Parecer do GT-Desenvolve: Após análise, os objetivos devem ser ajustados de acordo com as seguintes observações:

- i. Padronizar a apresentação do objetivo do programa;
- ii. Incluir 'a promoção do desenvolvimento e da diversificação econômica' nos objetivos;
- iii. Reintroduzir o trecho "promovendo uma maior integração produtiva da população" no objetivo do programa;
- iv. A descrição do objetivo é demasiado geral, não apresentando o público-alvo em cada ação, os municípios envolvidos, as áreas específicas de atuação e os objetivos para as demais regiões atingidas;
- v. Explicitar e esclarecer os objetivos do Programa para o município de Mariana (MG) e demais municípios/ territórios atingidos;
- vi. Não está claro que o objetivo é o desenvolvimento econômico das regiões atingidas;
- vii. Reintroduzir no objetivo "o desenvolvimento econômico das regiões atingidas";
- viii. Sobre a apresentação dessa seção, sugere-se separar os objetivos do programa, do objetivo e estrutura do documento;
- ix. Adicionar uma seção de introdução ao documento e levar o objetivo e estrutura do mesmo para essa seção, retirando o objetivo do documento da seção de objetivo do programa.

3.3. Quanto dos objetivos:

Parecer do GT-Desenvolve: Após análise, as diretrizes devem ser ajustadas de acordo com as seguintes observações:

- i. Explicitar e esclarecer os objetivos do Programa para o município de Mariana (MG) e demais municípios/ territórios atingidos;
- ii. Incluir os demais municípios/ territórios atingidos no objetivo de promoção da diversificação econômica.

3.4. Objetivos específicos:

Parecer do GT-Desenvolve: Após análise, os objetivos específicos devem ser ajustados de acordo as seguintes observações:

- i. Os objetivos específicos estão muito abrangentes para os demais municípios, não possibilitando que se vislumbre efetivamente como esses processos se darão, como e em que proporção irão contribuir para o objetivo do programa;
- ii. Incluir a lista de municípios/regiões atingidas, os objetivos para cada uma delas;
- iii. A retirada da citação sobre “proporcionar alternativas econômicas para as comunidades impactadas” e não apenas para os municípios impactados, inviabiliza todo e qualquer objetivo deste programa de desenvolvimento e diversificação econômica.

3.4. Quanto das Diretrizes

Parecer do GT-Desenvolve: Após análise, as diretrizes devem ser ajustadas de acordo com as seguintes observações:

- i. Incluir as Deliberações do CIF 234/2018 e 292/2019 que reconhece os artesãos como atingidos;
- ii. Dar destaque para o artesanato considerando as Notas Técnicas da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial de número 28/2018 e 35/2019, bem como a deliberação CIF de número 234/2018 e 292/2019. Estes documentos reconhecem os artesãos como atingidos e detalha suas demandas;
- iii. Incluir a Deliberação CIF no 58/2017;
- iv. Incluir os impedimentos ambientais e a responsabilidade social, com atenção para a contaminação da água e do solo;
- v. Devem mapear e fomentar os arranjos produtivos locais.

3.5. Quanto dos Requisitos:

Parecer do GT-Desenvolve: Após a análise, as premissas apresentadas devem ser ajustadas de acordo com as seguintes observações:

- i. Adicionar os requisitos para execução do programa: legais, regulamentação, participação comunitária, representantes empresariais e dos trabalhadores.

3.6. Quanto das Premissas:

Parecer do GT-Desenvolve: Após a análise, as premissas apresentadas devem ser ajustadas de acordo com as seguintes observações:

- i. Considera-se que devem ser incluídos, entre as premissas, os territórios impactados e as especificidades locais, a integração dos programas, a participação das comunidades, a qualidade de vida e a geração de emprego e renda;
- ii. O interesse dos bancos de desenvolvimento também depende do acordo firmado. E na definição do programa não há detalhes desse acordo;
- iii. Alterar o texto para incluir que se considera que haverá esforços e dedicação por parte da Fundação para a colaboração de parceiros e da comunidade;
- iv. Deve haver um comprometimento com a transparência e divulgação de cada um dos projetos para assegurar a justa concorrência pelos recursos dos fundos e outros recursos econômicos que se tornarem disponíveis. Adicionar o item como premissa.

3.7. Quanto dos Eixos do Programa

Parecer do GT-Desenvolve: Após a análise, os eixos do programa apresentados devem ser ajustados de acordo com as seguintes observações:

- i. Incluir um detalhamento do papel e responsabilidades da Renova como gestora para o sucesso dos projetos dos eixos,
- ii. Incluir um detalhamento dos responsáveis e do público-alvo;
- iii. Faltou esclarecer a relação de cada eixo com as estratégias locais de desenvolvimento e em quais os locais elas estão acontecendo ou estão previstas para acontecer;
- iv. Solicita-se que seja adicionado ao documento uma matriz de responsabilidades, matriz de interfaces detalhada junto aos outros programas e quais são os resultados esperados de cada ação dos e entre os eixos e como e quando será desenvolvido um plano de ação para correção ou reorganização das atividades caso necessário visando o pleno atendimento do objetivo do programa;
- v. Adicionar ao documento como e quando será desenvolvido um plano de ação para correção ou reorganização das atividades caso necessário visando o pleno atendimento do objetivo do programa.

3.7.1 Atração de investimento: Eixo focado no município de Mariana com o objetivo de aumentar a diversificação econômica do município reduzindo sua dependência com a relação à indústria minerária.

Parecer do GT-Desenvolve: Após a análise, esse eixo deve ser ajustado de acordo com as seguintes observações:

- i. Incluir uma definição de alternativas tecnológicas de base sustentável, detalhar na descrição das atividades as empresas/indústrias que atendem a essa definição (e são foco dos esforços do eixo) e como essas atividades pretendem alcançar esse objetivo;
- ii. Fornecer uma definição, detalhar na descrição das atividades as empresas/indústrias que atendem a essa definição (e são foco dos esforços do eixo) e como essas atividades pretendem alcançar esse objetivo;
- iii. Deixar claro quais atividades já estão acontecendo e quais ainda são projetos em elaboração;
- iv. É necessária inclusão das estratégias operacionais de desenvolvimento de cadeias. Quais serão desenvolvidas e de que forma;
- v. Não está claro a metodologia para a atração de investimento, sobretudo com o objetivo da diversificação.
- vi. Apresentar o diagnóstico/análise/estudo que subsidiou as escolhas dos projetos como respostas para atração de investimentos e diversificação econômica.

3.7.2. Financiamento

Parecer do GT-Desenvolve: Sobre esse eixo, rever o texto com base nas seguintes recomendações:

- i. Não está claro quais as responsabilidades diretas e indiretas da Fundação Renova nas atividades em andamento;
- ii. Criar alternativas de crédito para empreendimentos sem qualificação de crédito;
- iii. Criar alternativas de crédito para empreendedores informais superando desafios e limitações para que eles possam se tornar viáveis e até se formalizarem, caso seja de interesse dos mesmos. Incluir projeto e sua descrição detalhada;
- iv. Criar alternativas para os setores atingidos direta ou indiretamente ;
- v. Incluir detalhamento de como os projetos atendem aos setores direta e indiretamente atingidos, descrevendo separadamente seus respectivos públicos-alvo e qual parcela destes os projetos de fato conseguem atender;
- vi. Estabelecer conexão operacional entre o Fundo Desenvolve Rio Doce e o Fundo Compete Rio Doce, permitindo que os empreendedores que não ascendam ao Fundo Desenvolve, tenham oportunidade de receber crédito do Fundo Compete;
- vii. Detalhar e descrever a natureza de cada fundo e os critérios para a concentração da maior parte dos recursos em apenas dois fundos.

3.7.3. Geração de renda: Esse eixo foca em projetos de geração de renda.

Parecer do GT-Desenvolve: Após a análise, esse eixo deve ser ajustado de acordo com as seguintes observações:

- i. Não estão claros os objetivos, beneficiários e meios para atingi-los;
- ii. Detalhar os objetivos, público-alvo (beneficiários), ações e processos a serem desenvolvidos e os resultados esperados;
- iii. Definir um plano integrado entre os projetos, como eles se complementam e se sobrepõem e como eles contribuem para atender às cláusulas mencionadas;
- iv. Há uma integração alta com outros programas, PG 13, PG 16, PG 17, PG19, dentre outras que não está claro na descrição das atividades em andamento.

3.8. Orçamento por eixo do programa

Parecer do GT-Desenvolve: Após análise, sugere-se revisar a seção com base nos seguintes comentários:

- i. No que se refere ao 'Custo do Programa' os valores devem estar consolidados por território, indicando valores já realizados, valores previstos e unidade monetária em R\$ (não R\$ mil ou R\$ milhões).;
- ii. Falta clareza sobre os custos por atividade e qual a contribuição de cada uma no objetivo do programa;
- iii. Incluir custos por eixo/atividade/projeto (não de forma agregada) e como cada gasto contribui para atender ao objetivo do programa;
- iv. Incluir tabelas de custos já incorridos, previsões orçamentárias, memórias de cálculos e metodologia de estimação dos valores desembolsados por projeto, contemplando a descrição das rubricas;
- v. Incluir descrição detalhada e transparente, dos gastos já realizados até 2020, dos gastos em andamento e dos gastos previstos a partir de 2021, de como se darão os investimentos e quais os resultados esperados;
- vi. O Total da Tabela 5 não condiz com a soma dos elementos. Faltam R\$ 2 milhões na conta. Atualizar tabela e números;
- vii. Não há detalhamento de quais valores são destinados ao município de Mariana/MG e quais são destinados aos demais municípios/territórios atingidos e sua proporção;
- viii. Incluir coluna em cada tabela com a descrição dos valores destinados ao município de Mariana/MG e os destinados aos demais municípios/territórios atingidos e sua proporção;
- ix. Solicita-se, também, que as tabelas apresentadas sejam atualizadas;

- x. Em suma, falta clareza sobre os custos por atividade e qual a contribuição de cada um no objetivo do programa.

3.9. Planejamento consolidado do programa

3.9.1 Custo do programa

Parecer do GT-Desenvolve: Após análise, sugere-se revisar a seção com base nos seguintes comentários:

- i. Solicita-se que o cronograma apresentado e a Tabela 5 sejam atualizados;
- ii. Seguir recomendações do item vi) da Seção 2.4 anterior.

3.9.2. Cronograma do programa

Parecer do GT-Desenvolve: Após análise, sugere-se revisar a seção com base nos seguintes comentários:

- i. É importante colocar o mapeamento de oportunidades, potencialidades e vocações dos municípios atingidos;
- ii. Incluir o mapeamento realizado ou uma previsão de realização caso não tenha sido realizado. Incluir o mapeamento no cronograma apresentado;
- iii. Apresentar em nível macro e por projeto/ ação, um cronograma físico- financeiro pelo menos semestral;
- iv. Retornar ao cronograma as datas finais anteriores;
- v. Destaca-se que a Deliberação CIF 101/2017 indica que os fundos devem operar ao menos até 2030;
- vi. Estender o orçamento dos fundos do eixo Financiamento para atender a deliberação do CIF citada no item acima e equalizar a dotação dos mesmos.

3.10 Quanto do Plano dos Resultados

3.10.1 Indicadores do programa

Parecer do GT-Desenvolve: Após análise, sugere-se revisar a seção com base nos seguintes comentários:

- i. Apresentar indicadores por eixo do programa que permitam melhor monitoramento e avaliação dos resultados e dos impactos a serem gerados pelos projetos individualmente e pelo programa;
- ii. Colocar alguns indicadores que avaliem se todos os projetos, conjuntamente, conseguiram atingir o objetivo principal do programa: desenvolvimento e diversificação econômica;

- iii. Incluir indicadores globais.

3.10.2 Critérios para encerramento do programa

Parecer do GT-Desenvolve: Após análise, sugere-se revisar a seção com base nos seguintes comentários:

- i. Redefinir os critérios de encerramento baseado na inclusão das recomendações de indicadores desta **Seção 5** de avaliação do Plano de Resultados e as recomendações do item iii) da **Seção 2.1** de análise do Sumário Executivo;
- ii. Adotar processo participativo para validação dos resultados pela população do território;
- iii. Incluir pesquisa extensiva de avaliação do programa pelo público-alvo, agentes públicos, sindicatos, associações comunitárias e demais envolvidos e criar indicadores previamente aprovados a serem construídos a partir da mesma, antes da sua implementação.
- iv. Incluir indicadores de integração do programa com o planejamento regional e econômico.

3.10.3. Ficha de indicadores

Parecer do GT-Desenvolve: Após análise, sugere-se as seguintes alterações e inclusões para cada indicador apresentado:

- i. Estabelecer metas com intervalos de tempo determinado (anual, bianual, tri anual etc.);
- ii. Incluir indicadores de operacionais e de desempenho como descritos no item iii) da **Seção 2.1** de análise do Sumário Executivo e indicadores ao longo das linhas do item acima. Incluir proposta de processos a serem implementados para correção de curso dos projetos com base nos indicadores;
- iii. Incluir indicadores de correlação entre projetos e de metas integradas;
- iv. Os indicadores consideram apenas “entregas” ou “aceites” dos projetos aprovados “nas instâncias de governança”. Não fica explícito se seriam internas da Fundação Renova, ou do Sistema CIF;
- v. Adicionalmente, incluir os seguintes indicadores: 1. Alavancagem dos fundos de atração de investimentos; 2. Execução do fundo múltiplo de investimentos; 3. Novos negócios fomentados e atuantes na região; 4. Índice de melhoria da economia não relacionada à mineração; 5. Arrecadação de impostos no município de Mariana, oriundos de fontes não relacionadas à mineração, e nos demais municípios e territórios atingidos; 6. Geração de empregos formais no município de Mariana, oriundos de atividades não

relacionadas à mineração, e nos demais municípios e territórios atingidos; 7. Massa salarial no município de Mariana, oriundos de atividades não relacionadas à mineração, e nos municípios e territórios atingidos; 8. Aumento no número de beneficiados nos projetos em operação na região atingida;

3.11 Quando dos Anexos

3.11.1 Metodologia utilizada

Parecer do GT-Desenvolve: Após análise, sugere-se as seguintes alterações e inclusões para cada indicador apresentado:

- i. Fornecer uma descrição detalhada da abordagem metodológica.

4. Parecer

Considerando que foi feita a discussão do texto do programa;

Considerando que os pontos destacados foram discutidos nas reuniões de revisão e entre a equipe avaliadora e Fundação Renova se chegou ao consenso;

Considerando que foram realizadas todas as correções e os acréscimos para melhor clareza das ações do programa;

Recomenda-se a aprovação do Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica (PG18), considerando que o encerramento do programa após cumprimento das metas e dos indicadores de resultados propostos seja devidamente avaliado pelo Conselho Curador da Fundação Renova.